



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA REPROGRAMAÇÃO O DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2017

DELIBERAÇÃO Nº 043/2017 – CPFi-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 41 e os incisos IV, V, XI e XV do art. 45, do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes; e

Considerando que compete à CPFi-CAU/BR apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2017, elaborado pela Assessoria de Planejamento.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2017 na forma do documento elaborado pela Assessoria de Planejamento; e
- 2 – Encaminhar as referidas Diretrizes para apreciação e aprovação pelo Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 09 de junho de 2017.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto



MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro